



**Câmara Municipal de Rio Rufino
Estado de Santa Catarina
Sala das Sessões**

Capital Nacional do Vime

DECRETO LEGISLATIVO 001/2015.

**APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO RUFINO REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2013.**


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Rufino, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 237 do Regimento Interno DECRETA:

Artigo 1º. Ficam APROVADAS as contas anuais do Prefeito do Município de Rio Rufino referente ao exercício de 2013, conforme Parecer Prévio nº 0259/2014, exarado no Processo nº. PCP 14/00239769, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões 06 de abril de 2015.


LOTÁRIO COSTA NETO
Presidente


LUCIO COPETI
Vice – presidente


JUSCELINO RIBEIRO MORAES
Secretário


JOÃO PAULO OLIVEIRA
Secretário